



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018	Requerimento 230/2019 Assunto:	19/12/2018
APROVADO EM - / / 2018		Protocolo: 860/2019
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 766/2019
ARQUIVO -		

Exmo SR. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera o requerimento 2018/2461 ao Poder Executivo Municipal que solicite, ao Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada do Saneamento Básico, a aprovação da aquisição de um caminhão de coleta seletiva de lixo, para atuar junto aos trabalhos da Associação Vitória da Vila da Quinta.

Rafa Ceroni
Líder de Bancada-PPS
1º Secretário

Justificativa: O decreto 12.204/13, assinado pelo Prefeito Alexandre Lindenmeyer, no encerramento da Conferência Municipal de Meio Ambiente, instituiu o programa Rio Grande Merece Mais Coleta Seletiva Solidária, o qual dissemina como objetivo "construir de forma compartilhada com a sociedade civil e com as empresas uma nova política de redução e manejo dos resíduos sólidos no município, organizando e expandindo a Coleta Seletiva para todos os bairros de Rio Grande". Outrossim, a Lei Municipal 7.641 de 2014, que "Disciplina a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, compreendendo a execução de obras de infraestrutura e atividades afins, estabelece a gestão associada de serviços, cria o fundo municipal de gestão compartilhada do saneamento básica, e dá outras providências", prevê em seu Art. 7º, inciso III, que os recursos que compõem o Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Saneamento Básico serão aplicados, obrigatoriamente, entre outros,

VISTO

Presidente